**RESOLUÇÃO nº 009/2015**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santiago do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 725/2014 de 02 de junho de 2014, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santiago do Sul e dá outras providências;

**RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santiago do Sul para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

**Art. 1º**Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015.

I – Total de eleitores: 700

II – Total de votos válidos: 687

III – Total de votos em branco: 04

IV – Total de votos nulos: 09

**Art. 2º** Total de votos por candidato:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome do Candidato** | **Nº. de votos** | **Classificação** |
| Sidiane Casagrande Veronêse | 129 | 1º |
| Edinéia Keli Gomes Bordignon | 95 | 2º |
| Marilene ValcarenghiToazza | 89 | 3º |
| Genir Guerra Cardoso | 77 | 4º |
| Daiane Guedes | 72 | 5º |
| Elenilce da Rosa Comin | 67 | 6º |
| Viviane Lourdes Gluzezak dos Santos | 46 | 7º |
| Ana Paula Zat | 35 | 8º |
| Ana Cláudia Sagas Picoli | 28 | 9º |
| EdicleriVanzinPelinson | 25 | 10º |
| Daiane GeremiaSomavilla | 24 | 11º |

**Art. 3º** Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I –Sidiane Casagrande Veronêse

II –Edinéia Keli Gomes Bordignon

III – Marilene ValcarenghiToazza

IV –Genir Guerra Cardoso

V – Daiane Guedes

**Art. 4º** Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I –Elenilce da Rosa Comin

II – Viviane Lourdes Gluzezak dos Santos

III – Ana Paula Zat

IV – Ana Cláudia Sagas Picoli

V –EdicleriVanzinPelinson

VI – Daiane GeremiaSomavilla

**Art. 5º** A diplomação e posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10/01/2015, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, situada à Rua Ângelo Toazza, nº600.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santiago do Sul – SC, 16 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gabriel Kichel

Presidente CMDCA